

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA**

Rua General Penha Brasil, 811 - São Francisco - CEP: 69.305-130 - Boa Vista/RR  
 Telefone: (95) 3621 1749/1750/1735/1814 E-mail: [sa.smag@prefeitura.boavista.br](mailto:sa.smag@prefeitura.boavista.br)



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021/SMAG/SA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 263/2021/SMAG/SA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E A EMPRESA BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil n. 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado Travessa Rio de Janeiro, n. 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG**, neste ao representada pela Sua Secretária, a Sra. **GISLAYNE MATOS KLEIN**, brasileira, casada, RG Nº 205.312 SSP/RR e CPF nº 828.136.802-06, residente e domiciliada na Travessa P-6 nº 2068, apartamento 201 – Bairro Paraviana, nesta Capital, e, de outro lado a Empresa **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.804.385/0001-61, estabelecida na Rua São Leopoldo, nº 137, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, CEP: 69.312-335, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF nº 008.081.912-50 e do RG nº 3181146 SSP/RR, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 330, Bairro Cinturão Verde, CEP: 69.312-355, nesta capital, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº **7335/2021/SMAG**, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto realizar a inclusão de mais 05 (cinco) auxiliares de limpeza, tendo em vista a necessidade dos prestadores de serviço para atender o imóvel locado onde funcionam as instalações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, procedendo o aditamento no valor total de R\$ 217.726,80 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) ao Contrato Administrativo nº 263/2021/SMAG/SA, sendo esse valor equivalente ao acréscimo de aproximadamente 22,41% do mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA**

Rua General Penha Brasil, 811 - São Francisco - CEP: 69.305-130 - Boa Vista/RR  
Telefone: (95) 3821 1749/1750/1735/1814 E-mail: [sa.smag@prefeitura.boavista.br](mailto:sa.smag@prefeitura.boavista.br)



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 7335/2021/SMAG, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 263/2021/SMAG/SA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2022.

**PELA CONTRATANTE:**

  
**GISLAYNE MATOS KLEIN**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PELA CONTRATADA:**

  
**SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**  
Representante Legal  
BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1. Kaynara Loureiro de Oliveira CPF: 062.137.393-19
2. Helena Duarte Amorim CPF: 998.853.382-49

